



Câmara Municipal de Corumbataí do Sul

===== CNPJ/MF 80.888.670/0001-25 =====

Rua Guarani, 139 - Centro – Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

Corumbataí do Sul – Paraná

PORTARIA Nº 05/2024

DE 25/10/2024

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE O RECESSO NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2024”.

SELCINO PINHEIRO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Corumbataí do Sul, Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, pela presente:

RESOLVE

Art. 1º Em virtude do Dia do Servidor Público, fica instituído RECESSO no dia 28 de outubro de 2024, junto ao setor administrativo da Câmara Municipal de Corumbataí do Sul.

Art. 2º A Sessão Ordinária que seria na segunda-feira, será realizada no dia 29 de outubro de 2024, terça-feira, às 19h (dezenove horas).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Corumbataí do Sul/PR, 25 de outubro de 2024.

Selcino Pinheiro da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2023-2024